

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo I – MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA (norma da ABNT)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista



PROJETO/AÇÃO (1º/2026)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (x) CURSO () OFICINA ()

EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE
EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Educação ambiental

Linha de Extensão: Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Cris Art Instituto de Beleza

Título: Beleza Sustentável: implantação de práticas ambientais em um instituto de beleza

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

DISCIPLINA EXTENSIONISTA: Atividade de Extensão: Prática de Gestão II (meio ambiente e desenvolvimento sustentável)

Coordenador de Curso

NOME: Maria Aparecida de Assunção

Professor(a) Articulador(a):

NOME: Silvana Maria Barbosa da Silva Costa

Aluno(a)

NOME/Matrícula/Contato:

Sarah Furtado Sampaio / 2528630000027 / sarahfsampaio2@gmail.com

3. Desenvolvimento

Fundamentação teórica

Palavras-chave: Sustentabilidade; Educação ambiental; Gestão de resíduos.

As discussões relacionadas ao desenvolvimento sustentável vêm ganhando maior relevância em razão dos impactos ambientais associados ao aumento do consumo, à intensificação dos processos produtivos e à crescente geração de resíduos. O desenvolvimento econômico e tecnológico trouxe benefícios importantes para a sociedade, porém também ampliou problemas relacionados ao uso excessivo dos recursos naturais e ao descarte inadequado de materiais. Nesse contexto, a sustentabilidade passou a ser discutida como alternativa capaz de promover equilíbrio entre crescimento econômico, desenvolvimento social e preservação ambiental. Essa perspectiva reconhece que a construção de práticas sustentáveis depende não apenas de políticas públicas ou grandes intervenções estruturais, mas também da participação ativa da sociedade e das organizações.

A sustentabilidade deve ser compreendida de maneira ampla, considerando aspectos ambientais, sociais e culturais. As questões ambientais contemporâneas não estão relacionadas apenas à degradação dos recursos naturais, mas também aos modos de produção e aos hábitos de consumo desenvolvidos pela sociedade. Dessa forma, mudanças efetivas dependem de transformações nos comportamentos individuais e coletivos, favorecendo a adoção de práticas mais responsáveis. Nesse sentido, iniciativas sustentáveis realizadas em ambientes organizacionais também possuem potencial para produzir impactos positivos na comunidade em que estão inseridas.

A educação ambiental apresenta papel importante nesse processo por contribuir para a construção de conhecimentos, atitudes e valores voltados à responsabilidade socioambiental. Jacobi (2003) discute que a educação ambiental deve assumir caráter crítico e participativo, estimulando a construção de práticas sociais comprometidas com a transformação da realidade ambiental. O autor argumenta ainda que a participação social representa elemento essencial para fortalecimento da cidadania e para a formação de indivíduos capazes de compreender as consequências de suas ações sobre o ambiente.

Além disso, estudos sobre práticas educativas ambientais destacam que a conscientização não deve ocorrer exclusivamente em ambientes escolares formais. Jacobi, Tristão e Franco (2009) defendem que espaços sociais diversos podem contribuir para o desenvolvimento de comportamentos sustentáveis e para fortalecimento da participação coletiva nas questões ambientais. Essa compreensão amplia a atuação da educação ambiental e reconhece a importância de ambientes comunitários e organizacionais como espaços de aprendizagem e transformação social.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Sorrentino et al. (2005) discutem que a educação ambiental pode ser compreendida como uma das estratégias voltadas ao enfrentamento da crise socioambiental contemporânea. Os autores destacam a necessidade de articulação entre educação, participação social e construção de novos valores relacionados à responsabilidade coletiva. Sob essa perspectiva, pequenas ações desenvolvidas em diferentes espaços sociais podem contribuir para mudanças significativas quando incorporadas ao cotidiano das pessoas.

Essas discussões apresentam relação direta com a realidade identificada durante a entrevista realizada no Cris Art Instituto de Beleza. Observou-se que o estabelecimento não possui atualmente práticas relacionadas à coleta seletiva ou outras ações ambientais estruturadas. Entretanto, a proprietária demonstrou interesse em conhecer propostas capazes de contribuir para melhorias no instituto, desde que fossem compatíveis com a realidade financeira do estabelecimento.

Além disso, verificou-se que o instituto representa um espaço frequente de convivência e interação social entre clientes da comunidade local. Considerando a presença constante de pessoas e a possibilidade de compartilhamento de informações, o estabelecimento apresenta potencial para atuar também como ambiente de conscientização ambiental. Nesse sentido, a implementação de ações simples relacionadas à coleta seletiva adaptada à realidade local e ao incentivo à destinação social dos cabelos cortados pode contribuir para fortalecimento da responsabilidade socioambiental sem exigir investimentos elevados.

A proposta torna-se ainda mais pertinente quando se considera a realidade apresentada pela proprietária durante a entrevista. Foi identificado que a adoção de produtos orgânicos ou veganos não representa atualmente uma demanda relevante das clientes e poderia gerar aumento dos custos do serviço prestado. Dessa forma, a implantação de medidas sustentáveis de baixo custo apresenta maiores possibilidades de continuidade, favorecendo resultados mais viáveis para o estabelecimento e para a comunidade atendida.

Apresentação:

O presente projeto será desenvolvido no Cris Art Instituto de Beleza, localizado em Ceilândia Sul (DF), e tem como objetivo propor ações relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável a partir das necessidades identificadas durante entrevista realizada com a proprietária da instituição. Durante a visita, observou-se que o instituto não possui atualmente iniciativas específicas voltadas à sustentabilidade, como programas de separação de resíduos ou outras práticas ambientais

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

estruturadas. Entretanto, verificou-se abertura da gestora para análise de propostas capazes de gerar melhorias para o estabelecimento e benefícios à comunidade atendida.

Considerando o contexto identificado, o este projeto sugere a implementação de duas ações sustentáveis de baixo custo. A primeira consiste na sugestão de instituições que recebam doações de cabelo, como forma de incentivar a proprietária e seus funcionários de participarem desses movimentos solidários. Verificou-se que algumas instituições que recebem cabelos para doação podem até coletar o cabelo a domicílio. Ou seja, separar os cabelos para doação não exigirá custos extras do Instituto Cris Art. Ademais, além de ajudarem pessoas que precisam, tais atos também são ambientalmente sustentáveis, visto que o lixo orgânico (cabelo) que seria descartado será reutilizado.

A segunda ação envolve a orientação dos funcionários e proprietária sobre formas de separar o lixo no contexto de um instituto de beleza da Ceilândia Sul. O governo da região já realiza a coleta seletiva do lixo, tendo dias para coleta de lixo seco e orgânico. Dessa forma, seria necessário apenas instruir os profissionais como descartar o lixo do instituto, sem criar despesas adicionais ao salão.

Ambas as ações são de baixo custo e são facilmente realizáveis no dia a dia do instituto. No entanto, como elas não são realizadas atualmente, vê-se a necessidade de uma breve orientação e incentivo. Para atingir tal objetivo, sugere-se um encontro informal para sugerir possibilidades de locais para doação de cabelo (Hospital de Base de Brasília, ABRACE e Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília). Além disso, a autora deste projeto realizará um cartaz sobre a coleta seletiva de lixo seco/orgânico, levando em consideração os tipos de lixos específicos criados em um instituto de beleza (restos de unha, embalagens de cosméticos, químicos em geral, etc). Dessa forma, os profissionais do instituto podem utilizar o cartaz como referência no momento de descartar o lixo corretamente para a coleta seletiva.

As duas ações serão apresentadas à proprietária. No entanto, cabe à mesma decidir se colocará as orientações em prática ou não. Apesar de serem medidas facilmente realizáveis e de baixo custo, talvez a falta de hábito seja um fator de resistência para os funcionários. Entretanto, são pequenos hábitos que podem ser incentivados e somente serão encorajados caso haja conhecimento sobre o assunto. Sendo assim, o atual projeto apresenta-se como uma facilitação da educação ambiental do instituto de beleza, com o objetivo de incentivar pequenos atos de desenvolvimento sustentável que estão ao alcance do Instituto Cris Art.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Justificativa:

As questões ambientais têm assumido papel cada vez mais relevante diante do aumento dos impactos gerados pelo consumo excessivo e pelo descarte inadequado de resíduos. Embora frequentemente as discussões sobre sustentabilidade estejam associadas a grandes empresas ou projetos de ampla dimensão, pequenas organizações também possuem potencial para desenvolver ações capazes de contribuir para a preservação ambiental e para a conscientização social. Nesse contexto, institutos de beleza apresentam potencial significativo por manterem contato frequente com a comunidade e por produzirem diferentes tipos de resíduos durante a realização de suas atividades.

A entrevista realizada no Cris Art Instituto de Beleza permitiu identificar ausência de práticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, como separação de resíduos e outras ações ambientais específicas. Entretanto, também foi possível observar interesse da proprietária em conhecer propostas capazes de contribuir para melhorias no estabelecimento. Além disso, verificou-se que o instituto possui importante papel social na região por representar espaço frequente de convivência e interação entre clientes.

Diante disso, torna-se pertinente desenvolver ações sustentáveis que possam ser implementadas de maneira simples e compatível com a realidade do instituto. A escolha pela implantação de coleta seletiva e pelo incentivo à doação de cabelos cortados fundamenta-se na possibilidade de promover benefícios ambientais e sociais sem gerar custos elevados ao estabelecimento, tornando a proposta viável e potencialmente contínua.

Objetivos

Geral

Propor e implementar práticas sustentáveis no Cris Art Instituto de Beleza por meio de ações relacionadas ao gerenciamento adequado de resíduos e à destinação social dos cabelos cortados.

Específicos

- Identificar práticas sustentáveis compatíveis com a realidade do instituto;
- Desenvolver proposta de incentivo à doação dos cabelos cortados;
- Elaborar cartaz para orientar a separação adequada dos resíduos produzidos no estabelecimento;
- Incentivar a conscientização ambiental entre proprietária, funcionários e clientes;

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Promover ações de baixo custo que contribuam para redução de impactos ambientais.

Metas

- Desenvolver um programa de incentivo à destinação social dos cabelos cortados;
- Pesquisar instituições aptas ao recebimento das doações de cabelo;

Instituição 1: Rede Feminina de Combate ao câncer de Brasília
(<https://www.redefemininabrasilia.org.br/>)

Instituição 2: Banco de Perucas do Hospital de Base (possível enviar cabelos pelos correios)

Instituição 3: Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer (Abrace) (possível doar preenchendo formulário no site)

- Elaborar cartaz educativo para separação adequada dos resíduos;
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano do estabelecimento.

Resultados esperados

Espera-se que as ações propostas contribuam para ampliar a conscientização ambiental no Cris Art Instituto de Beleza, promovendo mudanças simples relacionadas ao gerenciamento de resíduos e à responsabilidade socioambiental. Espera-se também estimular a participação dos funcionários e da proprietária em práticas sustentáveis compatíveis com a realidade financeira e estrutural do estabelecimento.

Além disso, pretende-se fortalecer o papel social do instituto por meio da destinação adequada dos cabelos cortados e da implantação de medidas relacionadas à coleta seletiva. Espera-se ainda que as ações possam contribuir para redução do descarte inadequado de resíduos e incentivar a continuidade das práticas após o término do projeto.

Metodologia

O projeto será desenvolvido por meio de abordagem qualitativa, utilizando as informações obtidas durante a entrevista realizada com a proprietária do Cris Art Instituto de Beleza. Inicialmente foi realizada visita ao estabelecimento para identificação das características da instituição e levantamento das necessidades relacionadas ao tema meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Após a identificação das necessidades observadas, serão desenvolvidas propostas de intervenção compatíveis com a realidade do instituto. A primeira ação consistirá no incentivo à

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

destinação social dos cabelos cortados, incluindo levantamento de instituições aptas ao recebimento das doações.

A segunda ação consistirá na elaboração de cartaz educativo relacionado à coleta seletiva adaptada à realidade local da Ceilândia, considerando a separação entre resíduos secos e orgânicos. O material será elaborado considerando especificamente os resíduos produzidos na rotina do instituto de beleza, buscando facilitar sua utilização pela proprietária e pelos funcionários.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: Abril/2026

DATA DE TÉRMINO: Junho/2026

ATIVIDADES (sugeridas)	DATAS previstas	Observações/Considerações
1. Escolha da Instituição ou Comunidade com visita e preenchimento de Questionário (anexo II)	Abril/2026	Concluído
2. Elaboração e entrega ao Professor do Questionário (anexo II)	Abril/2026	Concluído
3. Entrega do projeto preliminar ao professor (anexo I)	Maio/2026	Concluído
4. Pesquisa de instituições para doação de cabelos	Maio/2026	Concluído
5. Elaboração do cartaz.	Maio/Junho 2026	A definir
6. Revisão do projeto com ajustes solicitados	Maio/Junho 2026	A definir
7. Entrega do projeto final ao professor.	Maio/Junho 2026	A definir

Considerações finais:

O desenvolvimento deste projeto permitiu compreender que ações sustentáveis podem ser incorporadas às atividades organizacionais mesmo em instituições de pequeno porte e com recursos limitados. A entrevista realizada no Cris Art Instituto de Beleza demonstrou ausência de práticas

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

relacionadas ao desenvolvimento sustentável, mas também evidenciou abertura para implementação de melhorias que possam beneficiar o estabelecimento e a comunidade atendida.

As ações propostas buscaram respeitar a realidade financeira e estrutural da instituição, priorizando iniciativas simples e de baixo custo. A implantação de coleta seletiva e o incentivo à destinação social dos cabelos cortados apresentam potencial para promover benefícios ambientais e sociais relevantes, além de contribuir para fortalecimento da responsabilidade socioambiental no ambiente organizacional.

Espera-se que a implementação dessas ações possa incentivar a continuidade das práticas sustentáveis e estimular o desenvolvimento de novas iniciativas futuras dentro do instituto.

Referências Bibliográfica:

GRUBBA, Leilane Serratine et al. Educação ambiental no Brasil e reflexões sobre a Lei n. 9.795/1999. *Interações*, Campo Grande, 2024. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/inter/a/MFsnMykrrpGggrMVLV8RCzs/?lang=pt&> >. Acesso em: 25 maio 2026.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 118, p. 189-205, mar. 2003. Disponível em: < <https://publicacoesfcc.emnuvens.com.br/cp/article/view/533> >. Acesso em: 25 maio 2026.

JACOBI, Pedro Roberto; TRISTÃO, Martha; FRANCO, Maria Isabel Gonçalves Correa. A função social da educação ambiental nas práticas colaborativas. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 29, n. 77, p. 63-79, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/sztTbnHjcDMM9SpxtPkcjWd/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 25 maio 2026.

SORRENTINO, Marcos et al. Educação ambiental como política pública. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/WMXKtTbHxzVcgFmRybWtKrr/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 maio 2026.